



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0036/2023 Em São Pedro da Aldeia, 29 de março de 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE
AO REVERENDÍSSIMO PASTOR GENILSON
PEREIRA PRUDÊNCIO, PASTOR PRESIDENTE
DA ADTC.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Aldeense" ao Reverendíssimo Pastor Genilson Pereira Prudêncio, pastor presidente da Igreja Assembleia de Deus Tempo de Colher, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente resolução, homenagear o Reverendíssimo Pastor Genilson Pereira Prudêncio, pelo seu trabalho desenvolvido no município de São Pedro da Aldeia, em especial pelo bairro Alecrim.

Filho de Glória e Gentil, Genilson passou a exercer o seu chamado pastoral aos 26 anos de idade. Insatisfeito com a desigualdade social presente na sociedade e envolto na vontade de levar a presença de Deus a um número maior de pessoas, ele começou um trabalho social no antigo lixão que existia no bairro Alecrim. Ao lado da pastora Juliana, sua esposa, fundou o Ministério Tempo de Colher, a qual hoje compreende a igreja matriz, no bairro Alecrim, e as igrejas filiais, presentes nos bairros Parque Arruda e São João, além de outras, presentes nos municípios de Campos dos Goitacazes e Cabo Frio.

Pelas razões expostas, faz-se justo conceder o TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2023.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Vereador(a) - Autor(a)